



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5009/2022

Data 08.08.2022

Súmula. Designa Professores para atuar como Coordenadores Pedagógicos das Escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 5º inciso XXXIII da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

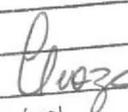
Art. 1º. Ficam designados Professores para atuar como Coordenadores Pedagógicos das Escolas da rede Municipal de Ensino, conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Local
2440-6/2	Angela Maria Alberton Leal	Escola Municipal do Campo Abelardo Luz - EIEF
431-6/1	Janaina Ap. Valmorbida Morosini	Escola Municipal do Campo Salgado Filho - EIEF
710-2/1	Jessica Fernanda B. de Freitas	Escola Municipal do Campo Joao Mello de Moraes - EIEF

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - Agosto - 2022
Jornal AMP Diário Oficial
Página 299
Edição 2579

Ass. Responsável